



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 32.858.383.0001-20  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

19 de janeiro de 2023.

Ângelo José de Souza  
Agente Administrativo  
Mat. 272

## PORTARIA N.º 0114/2023

**EMENTA:** Autoriza a cessão de servidor Efetivo desta Casa Legislativa e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 a Lei Municipal Nº 293, de 07 de Fevereiro de 2012 e suas alterações, e ainda, o disposto do inciso XXIII do Art. 33 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e ainda o artigo 85 da mesma Resolução;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizado a cessão do servidor **EFETIVO MARCELO AUGUSTO RIBEIRO ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade n.º 841.087, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 588.580.835-04, inscrito na matrícula **0849**, o qual exerce o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nesta Casa Legislativa, para Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe - AGRESE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 19 de janeiro de 2023.



\_\_\_\_\_  
**José Juarez dos Santos**  
- Presidente da Câmara Municipal -